

**RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA REH Nº 243/2019, 08 de agosto de 2019.
SESSÃO Nº 59/2019**

**Estação Rodoviária de Casca - 4ª Categoria.
Edital de Concorrência para Concessão de
Serviço.**

O Conselho Superior da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 10.931, de 09 de Janeiro de 1997,

Considerando o contido no expediente SEI nº 000840-39.00/19-6 e PROA 18/0435-0030169-9.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a minuta de Edital de concorrência para a concessão do serviço de Estação Rodoviária de 4ª Categoria no Município de Casca.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul – AGERGS, Sala do Conselho Superior, em 08 de agosto de 2019.



Isidoro Zorzi
Conselheiro-Presidente



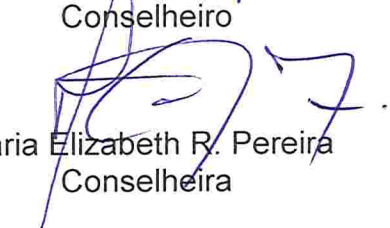
Luiz Dahlem
Conselheiro



Luiz Henrique Mangeon
Conselheiro



Cleber Domingues
Conselheiro



Maria Elizabeth R. Pereira
Conselheira